



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **371**/2019

Data do protocolo: 31/10/2019	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Data final para apreciação: 02/12/2019
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um castramóvel, e dá outras providências.





FLS. 002  
PROC. 466 119  
C.M. Adm. [assinatura]

17-09-31/10/2019 08:55:53 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJC Nº 0350/2019**

Em 31 de outubro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Crédito Adicional Suplementar em questão se destina à aquisição de um Castramóvel, com recursos de “Excesso de Arrecadação”, decorrentes de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Guilherme Mussi (PP), conforme abaixo segue:

PROPOSTA – 13776.613000/1180-06

Portaria: MS/GM nº 3.397 DE 23/10/2018

AÇÃO: Equipamento

Valor - R\$ 150.000,00

Emenda parlamentar intermediada pelo Deputado Federal Guilherme Mussi (PP), para aquisição de Castramóvel.

Referido recurso descrito fora disponibilizado no presente exercício, sendo que a área técnico do Município estava em processo de elaboração de referência técnica e cotação de equipamento que satisfizesse o objeto da Emenda, bem como que atendessem às normas de Vigilância Sanitária e aos critérios técnicos do Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado de São Paulo.

Com a presente proposta de suplementação, será possível publicar o edital para a aquisição deste importante equipamento para as atividades de vigilância ambiental animal no Município.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



FLS. 003  
PROC. 466/19  
C.M. Adicional

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

**371/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um Castramóvel, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.305	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.305.0078	Vigilância Em Saúde: O SUS Cuidando De Você		
10.302.0078.2	Atividade		
10.302.0078.2.173	Manutenção Das Atividades/Ações/Serviços Da Vigilância Em Saúde - VS	R\$	150.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação de recursos vinculados a saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no § 1º e no inciso II do § 3º, ambos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

FLS. 004
PROC. 466/19
C.M. Adilson

Consulta (início.asp)  
Fundo Nacional de Saúde

## Detalhar Proposta FAF - FNS

### Dados da Entidade

**UF**  
SP

**Município**  
ARARAQUARA

**Entidade**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CNPJ**  
13.776.613/0001-67

### Dados da Proposta

**Nº Proposta**  
13776.613000/1180-06

**Tipo de Proposta**  
EQUIPAMENTO

**Ano Proposta**  
2018

**Valor da Proposta**  
R\$ 150.000,00

**Nº Portaria**  
3397

**Data Portaria**  
23/10/2018

**Valor total de Empenho**  
R\$ 150.000,00

**Valor a Pagar**  
R\$ 0,00

### Dados da Situação da Proposta

**Situação Atual da Proposta**  
LIBERADO PAGAMENTO FNS

**Data da última Atualização da Proposta**  
12/04/2019

### Dados do Pagamento

FLS. 005  
 PROC. 466/19  
 C.M. Adriano

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	22/04/2019	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	2019OB806823	25000.064822/2019-68	DICOG em 25/04/2019 15:12	



MINISTÉRIO DA SAÚDE





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006  
PROC. 466/19  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

**Processo nº 466/2019**

Senhor Presidente,

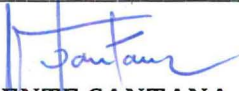
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>31 OUT 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>02 DEZ 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 31 de outubro de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 01 NOV. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Data	007
Proc.	466/2019
Resp.	

**PARECER N°**

**503**

**/2019**

Projeto de Lei nº 371/2019

Processo nº 466/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um castramóvel, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 01 NOV. 2019

**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



### PARECER Nº **317** /2019

Processo nº 466/2019

Projeto de Lei nº 371/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um castramóvel, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 NOV. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e  
Desenvolvimento Social

Folha	009
Proc.	466/2019
Resp.	

**PARECER N°**

**144**

**/2019**

Projeto de Lei nº 371/2019

Processo nº 466/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um castramóvel, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 NOV. 2019

**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

**Jéferson Yashuda**

**Zé Luiz (Zé Macaco)**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	010
PROC.	466/2019
C.M.	

**OFÍCIO/SJC Nº 0359/2019**

Em 04 de novembro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Em referência ao Projeto de Lei nº 371/2019, de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um castramóvel, e dá outras providências, gostaria de salientar que a propositura em comento decorre de intensa e profícua atuação da nobre Vereadora Juliana Damus – inclusive no que tange à articulação para a viabilização da emenda parlamentar federal correspondente.

Nesse sentido, solicito seja o presente ofício acostado aos autos do Projeto de Lei nº 371/2019 para que conste nos anais de sua tramitação que a propositura decorre de sugestão formulada pela parlamentar, que tem se engajado na defesa das pessoas que se submetem ou se submeteram a tratamentos em decorrência da neoplasia maligna.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -

15:48 04/11/2019 09:405 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, .....  
0 5 NOV. 2019  
.....  
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação  
para elaboração da redação final.  
Araraquara, .....  
0 5 NOV. 2019  
.....  
Presidente

*[Handwritten signature]*

.....





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 11  
Proc. 966/19  
Resp. S

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 05 de novembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 371/2019, apresenta a inclusa

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 371/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um castramóvel, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.305.0078	Vigilância Em Saúde: O SUS Cuidando De Você		
10.302.0078.2	Atividade		
10.302.0078.2.173	Manutenção Das Atividades/Ações/Serviços Da Vigilância Em Saúde - VS	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação de recursos vinculados a saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 12  
Proc. 96619  
Resp. [assinatura]

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 05 NOV. 2019

[assinatura]  
**Paulo Landim**  
**Presidente da CJLR**

[assinatura]  
**José Carlos Porsani**

[assinatura]  
**Lucas Grecco**

Aprovado  
Araraquara, 05 NOV. 2019  
[assinatura]  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 369/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 371/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um castramóvel, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.305.0078	Vigilância Em Saúde: O SUS Cuidando De Você		
10.302.0078.2	Atividade		
10.302.0078.2.173	Manutenção Das Atividades/Ações/Serviços Da Vigilância Em Saúde - VS	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação de recursos vinculados a saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	34
Proc.	066/19
Resp.	02

Ofício nº 172/2019-DL

Araraquara, 06 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
365/2019	Compl. 010/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, alterando disposições atinentes ao zoneamento e ao perímetro urbano, e dá outras providências.
366/2019	367/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, de modo a dispor sobre a ampliação da isenção do pagamento da tarifa de estacionamento rotativo público pago (área azul) para pacientes em tratamento oncológico no município de Araraquara.
367/2019	369/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
368/2019	370/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
369/2019	371/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
370/2019	379/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.223, de 21 de março de 2018, inserindo a etapa de curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, no contexto do processo de seleção para provimento do emprego público de Guarda Municipal.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	35
PROC.	406/2019
C.M.	

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 030/2019

Em 14 de novembro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 406/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9785	06/11/2019	366/19	367/19
9786	06/11/2019	367/19	369/19
9787	06/11/2019	368/19	370/19
9788	06/11/2019	369/19	371/19
9789	06/11/2016	370/19	379/19
9790	13/11/2019	355/19	192/19
9791	13/11/2019	356/19	334/19
9792	13/11/2019	357/19	338/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

13:17 14/11/2019 0095669 PROTOCOLO-GERENCIA MUNICIPAL ARARAQUARA





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	16
PROC.	466/2019
C.M.	

## LEI Nº 9.788

De 06 de novembro de 2019

Autógrafo nº 369/19 – Projeto de Lei nº 371/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um castramóvel, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.305.0078	Vigilância Em Saúde: O SUS Cuidando De Você		
10.302.0078.2	Atividade		
10.302.0078.2.173	Manutenção Das Atividades/Ações/Serviços Da Vigilância Em Saúde - VS	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação de recursos vinculados a saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	57
PROC.	466/2019
C.M.	

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").